

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 468/82 (Reautuado em 02/5/89)

Interessado : Roberto Pinheiro Gatsios

Assunto : Indicação do interessado para lecionar as disciplinas "Instalações Elétricas" e "Eletrotécnica Aplicada II", na FE de Barretos.

Relator: Consº Benedito Olegário R.N. de Sá.

Parecer CEE nº 967/89 Aprovado em 06/09/89

Comunicado ao Pleno em 20/09/89

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Engenharia de Barretos submete ao Conselho a indicação de Roberto Pinheiro Gatsios para, na categoria de Professor I, lecionar as disciplinas "Instalações Elétricas" e "Eletrotécnica Aplicada II", junto ao Departamento de Eletrotécnica do Curso de Engenharia Civil e Elétrica, modalidade Eletrotécnica.

2. APRECIÇÃO:

O interessado já indicado anteriormente pela Faculdade em pauta, tendo obtido, por parte deste Conselho, os Pareceres nº 682/82 - negado para a disciplina Eletrotécnica Aplicada, nº 1083/82 - nega-se a reconsideração do Parecer CEE nº 682/82, nº 935/85 - aprova-se para lecionar as disciplinas Eletrotécnica Aplicada e Eletricidade/Professor I, nº 266/87- aprova para a disciplina Medidas Elétricas, até o final de 1988, nº 1916/87 - autoriza como Professor I na disciplina "Instalações Elétricas" até o final de 1988.

O interessado é engenheiro eletricista pela Faculdade de Engenharia de Barretos - 1981.

Realizou estágio no Departamento de Engenharia Elétrica - 928h da Eletro Vinte Indústria e Comércio de Materiais Elétricos Ltda.

Cursou e obteve aprovação em disciplinas do Pós-Graduação, na Escola de Engenharia de São Carlos, que são:

- Transformadores de Potência;
- Eletrodeposição por Plasma;

- Sistemas Lineares;
- Tópicos em Engenharia Elétrica;
- Introdução ao Subsistemas Digitais Integrados.

Participou como membro de equipe na ministração de cursos apresentados a clientes da SIEMENS.

A grade horária apresentada e compatível com a Del.CEE nº 10/86.

3. CONCLUSÃO:

Favorável à indicação de Roberto Pinheiro Gatsios para lecionar, na categoria de Professor I, as disciplinas "Instalações Elétricas" e Eletrotécnica Aplicada II", na Faculdade de Engenharia de Barretos, até o final do ano letivo de 1989.

Eventual renovação dependerá de informações sobre o andamento de seu Curso de Pós-Graduação.

São Paulo, 27 de julho de 1989.

a) Consº Benedito Olegário R.N.de Sá
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Elmara Lúcia de Oliveira Bonini, Newton César Balzan e João Gualberto de Carvalho Meneses.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 06/9/89.

a) Cons^o Celso de Rui Beisiegel
Presidente